



DECRETO no 046, de 22 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva municipal para prestação de serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá providências.”

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cristalândia e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme SEI nº 24.0.000018876-6.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar cessão da servidora efetiva TATIANA LOPES DOS SANTOS SOUZA, CPF 825.717.831-49, matrícula 905, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por mais um ano a partir de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º-. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 22 de outubro de 2024.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cristalandia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0aa9d1-231020240919251066**